



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 421 de 02 de maio de 2016.

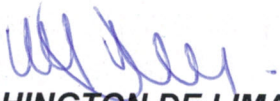
Dispõe sobre autorização de doação de terreno à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serrinha, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serrinha, um terreno localizado no Distrito de Serrinha, deste Município, medindo 30 (trinta) metros de frente por 41 (quarenta e um) metros de fundo, com os seguintes limites e dimensões: ao Leste com terras de Francisca Freitas Alves, Norte com terras de Francisca Freitas Alves, Sul, com um terreno de Francisca Freitas Alves que da esquina com a estrada do cemitério e ao Oeste, com a Rua Projetada.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, aos 02 dias, do mês de maio, do ano 2016.


IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal